

*Ministério da Educação
Instituto Nacional de Educação de Surdos*

*Boletim
de
Serviço

2017*

06-Esp2

Boletim de Serviço



BS nº 06Especial-2 de 22 de junho de 2017.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 314 DE 22 DE JUNHO 2017

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 02, de 02/01/2017, publicada no DOU de 11/01/2017 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Publicar o Edital para a eleição dos membros da Comissão Própria de Avaliação – CPA, do Departamento de Ensino Superior – DESU.

PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO
Diretor Geral Substituto



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS
DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR
CURSO BILÍNGUE DE PEDAGOGIA**

EDITAL Nº 011/2017

A Comissão Eleitoral designada para conduzir o processo de eleição da CPA – Comissão Própria de Avaliação do DESU – INES informa que as inscrições para esta função estarão abertas nos dias 27, 28 e 29 de junho de 2017, nos horários de 10h às 12h no turno da manhã e de 18h às 20h no turno da noite, na sala da Divisão de Registro Acadêmico - DIRA do prédio do DESU-INES.

Estão aptos a compor a Comissão Própria de Avaliação do DESU os professores efetivos deste Departamento, os alunos com matrícula regular e ativa no Curso Bilíngue de Pedagogia e os demais servidores lotados no DESU-INES.

De acordo com a Portaria 095-AA de 28 de março de 2011, publicada pela Direção Geral do INES, no Boletim de Serviço-INES, nº 03 de 31 de março de 2011, a CPA – Comissão Própria de Avaliação do DESU-INES – é constituída por:

- I – Três representantes do corpo docente, eleitos pelos seus pares;
- II – Dois servidores técnico-administrativos lotados no DESU-INES, eleitos pelos seus pares;
- III – Três representantes do corpo discente, eleitos pelos seus pares;
- IV – Um representante da sociedade civil indicado pela Direção Geral;

Serão considerados membros titulares e suplentes os candidatos docentes, alunos e técnico-administrativos mais votados.

O processo eleitoral obedecerá às seguintes regras:

- 1 – Os professores, alunos e técnico-administrativos interessados em se candidatar deverão solicitar sua inscrição à Comissão Eleitoral nos dias, horários e locais acima definidos;
- 2 – A eleição ocorrerá nos dias 03, 04 e 05 de julho de 2017, nos horários de 10h às 12h no turno da manhã e de 18h às 20h no turno da noite, no hall do elevador do térreo do prédio do DESU-INES;
- 3 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2017.

Comissão Eleitoral:

Maria Dolores Martins da Cunha Coutinho (docente – matrícula 0262355)

Luciana Maria Lima Souto de Vasconcelos Torres (docente – matrícula 1055789)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 315 DE 22 DE JUNHO 2017

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 02, de 02/01/2017, publicada no DOU de 11/01/2017 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Designar as docentes **MARIA DOLORES MARTINS DA CUNHA COUTINHO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 0262355 e **LUCIANA MARIA LIMA SOUTO DE VASCONCELOS TORRES**, Professor do Magistério Superior, matrícula nº 1055789, para constituírem a Comissão Eleitoral para a eleição dos membros da Comissão Própria de Avaliação – CPA do Departamento de Ensino Superior – DESU.

PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO
Diretor Geral Substituto